

O LAR FREI ARNALDO
FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000
Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006
Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: O Lar Frei Arnaldo
CNPJ: 56.364.516/0001-70
Endereço: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho
Número: 3284
Bairro: São João
CEP: 15.501-295
Município: Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3422-8507
E-mail: lar.freiaraldo@terra.com.br
Site: www.larfreiarnaldo.com.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Carlos Cesar Batista
RG: 10.887.947-1
CPF:037.559.478-70
Endereço: Rua Riolândia
Número: 2289
Bairro: Parque das Brisas
CEP: 15.500-013
Município: Votuporanga/SP
Telefone: ---- Celular: (7) 9 9119-4146
E-mail: carloscesarbatista9@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105
Endereço: Rua Professora Maria Heloísa Magossi Silva do Amaral, 794
Bairro: Parque Belo Horizonte
CEP: 15.507-055
Município: Votuporanga/SP
Telefone: -----

O LAR FREI ARNALDO
FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

Celular: (17) 9 9185-2209
E-mail: naticscandiussi@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 16 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 39.552,00

V - JUSTIFICATIVA:

O Lar Frei Arnaldo é uma entidade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 12 de outubro de 1985. Seu objetivo inicial era acolher crianças encaminhadas pelo Poder Judiciário local, em regime de abrigo institucional.

A partir de 1998, a organização redefiniu sua finalidade, passando a ofertar ações socioassistenciais continuadas. Em 2013, iniciou a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ampliando seu alcance e fortalecendo o compromisso com a promoção do desenvolvimento humano e social.

A instituição está localizada na região Sul do município de Votuporanga/SP, área considerada periférica, caracterizada por situações de vulnerabilidade social decorrentes da fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, além da privação ou ausência de renda e outras formas de desproteção social.

O Lar Frei Arnaldo mantém articulação permanente com a rede socioassistencial, especialmente com o PAIF do CRAS-Sul (Centro de Referência da Assistência Social – Sul) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), além de parcerias com outros atores do Sistema de Garantia de Direitos e políticas públicas intersetoriais, fortalecendo a proteção social no território.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de forma continuada, complementando as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O Serviço proporciona espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, promovendo relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais. Dessa forma, estimula a convivência em grupo, o protagonismo e o engajamento na resolução de demandas coletivas.

A continuidade das parcerias institucionais é essencial para o fortalecimento deste Serviço Tipificado, que se mostra indispensável à mitigação de riscos de violações de direitos e à redução das vulnerabilidades sociais no território Sul do município.

Público Atendido e Contexto Social

Atualmente, o público atendido pelo Lar Frei Arnaldo é composto por crianças e adolescentes com idades entre 6 e 15 anos, com destaque para o ciclo etário de 9 a 12 anos, sendo 50% do sexo masculino e 50% do sexo feminino.

Todos os participantes frequentam regularmente a unidade escolar, e o acesso ao serviço ocorre mediante cadastro no CRAS de referência, por meio do CadÚnico.

A demanda atendida está diretamente relacionada à necessidade de apoio à aprendizagem, à ocupação do tempo ocioso e à garantia de um espaço seguro e educativo para crianças e adolescentes cujos pais trabalham.

O município de Votuporanga integra a 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, possui área territorial de 421 km² e uma população estimada em 96.634 habitantes (IBGE, 2022). Mantém uma pirâmide etária composta por 11,21% de crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos (homens e mulheres), reforçando a importância da continuidade das ações voltadas a esse público.

Justificativa e Finalidade Social

Diante desse panorama, o Lar Frei Arnaldo reafirma o compromisso com a continuidade do trabalho social, tendo como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidade, fortalecer a convivência familiar e comunitária e promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A instituição busca superar desafios sociais e estruturais, resgatar o sentido da responsabilidade com a pessoa humana e contribuir para a efetivação das Políticas Públicas voltadas à redução das desigualdades sociais.

Por meio de suas ações, o Lar Frei Arnaldo propõe caminhos para a promoção da cidadania e para o alcance dos direitos humanos, reafirmando sua função social e seu compromisso com a proteção integral de seus usuários.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): A execução do Plano de Trabalho garantirá o cumprimento dos objetivos estabelecidos, em consonância com os princípios dos ODS.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Atender, de forma continuada, crianças e adolescentes de seis (06) a quinze (15) anos, assegurando espaços de referência e de participação que promovam relações de afetividade, respeito, convivência e autoridade. Busca-se, assim, a ampliação de seu universo social e cultural, prevenindo riscos sociais no território em que vivem, por meio do acesso às tecnologias.

6.2. Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar o trabalho social com as ações as crianças e adolescentes e com a família, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e sobre sua participação cidadã, estimulando o protagonismo dos mesmos e
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, social e cultural das crianças e adolescentes.

VII – METODOLOGIA:

O Plano de Trabalho, será executado por intermédio da Assistente Social e da Educadora Social, desenvolvendo um conjunto de ações que tem como principal intuito, complementar o trabalho social com crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar.

Desta forma o Serviço Social, realizará seu trabalho semanalmente de segunda a sexta-feira, onde será realizado atendimento das demandas espontâneas; escuta qualificada; estudo social e visita domiciliar quando necessário; orientação e encaminhamento para CRAS e/ou CREAS e outros Órgãos se fizerem necessários; orientação sociofamiliar; elaboração de relatórios; informação e comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; mobilização para o exercício da cidadania; estímulo para o convívio familiar, grupal e social; mobilização e identificação da família vulnerável; articulação com os Órgãos pertinentes para melhor atendimento das famílias, reuniões de equipe e reuniões com os pais e/ou responsáveis, totalizando assim, uma carga horária de 30 horas semanais.

O (a). Educador (a) social, desenvolverá seu trabalho semanalmente de segunda a sexta-feira, onde serão realizados o acolhimento dos usuários, o desenvolvimento de **grupos socioeducativos** proporcionando ações que percorrerão os 3 eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **Convivência Social, Direito de Ser e Participação**, ações de planejamento, acompanhamento e

monitoramento, reunião de equipe e reuniões com os pais e/ou responsáveis, totalizando a carga horário de 20 horas semanais.

- **Convivência Social:** por meio da **escuta** e **rodas de conversas** - utilizando o **diálogo/escuta** como estratégia na resolução de conflitos e divergências, bem como o reconhecimento dos sentimentos (emoções); **atividades lúdicas, jogos interativos e a prática de atividades esportivas e de lazer** - buscando o desenvolvimento de habilidades; **encontros presenciais e online (grupo de WhatsApp)** com os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, visando momentos de integração e estreitamento de vínculos entre OSC e famílias, possibilitando aos mesmos o envolvimento no processo das múltiplas vivências que a faixa etária de 06 a 15 anos se faz; **dinâmicas de grupos e situações de produção coletiva** que estimulem a colaboração mútua do grupo, propiciando momentos de “convivência na prática”, contribuindo para a construção de soluções acerca das temáticas apresentadas, seguindo vivências/troca de experiência (assuntos do cotidiano: família, adolescência e seus desafios, mundo do trabalho, conflitos entre outros), bem como a realização das **Oficinas de Robótica** (construção de robôs em equipe); **estratégias intergeracionais** – promovendo o reconhecimento e a valorização das diferenças; **exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas** visando experiências de reflexão e responsabilização.
- **Direito de Ser:** por meio de **pesquisas, debates, rodas de conversas, dinâmicas de grupos e exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas** - proporcionando as crianças e adolescentes momentos de aprendizagem e amplitude do conhecimento, de protagonismo social com a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres.
- **Participação:** por meio de **debates, rodas de conversas e dinâmicas de grupos atuando nos** diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade e escola; **exercícios de escolhas e tomadas de decisões; situações de produção coletiva** que estimulem a colaboração mútua do grupo utilizando de estratégia a **Oficina de Robótica**, onde percorrendo o caminho das tecnologias sociais e **atividades lúdicas** como o manuseio de LEGO, **pesquisas** e montagens de robôs, as crianças e adolescentes poderão desenvolver e apresentar soluções para os problemas que circundam o dia a dia, desenvolvendo protótipos que poderão transformar a realidade em que vivem; **estratégias de encontros intergeracionais** proporcionando momentos de conhecimentos e trocas de experiências/vivências através de **encontros** e visitas a espaços de garantia de direitos; **participação nos torneios** em locais externos, com outras crianças e adolescentes com a mesma e/ou diferente faixa etária.

Deste modo, a execução do Plano de Trabalho, torna-se necessário em razão do trabalho social realizado. Vale salientar, a importância e o impacto social advindas dessas ações continuadas na vida das crianças e adolescentes, contribuindo de modo assertivo na melhoria da qualidade de vida e no alcance de resultados esperados.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações / Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Atender, de forma continuada, crianças e adolescentes de seis (06) a quinze (15) anos, assegurando espaços de referência e participação que promovam relações de afetividade, respeito, convivência e autoridade. Busca-se, assim, a ampliação de seu universo social e cultural, prevenindo riscos sociais no território em que vivem, por meio do acesso às tecnologias.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Possibilitar a ampliação do universo informacional, social e cultural das crianças e adolescentes. Complementar o trabalho social com o desenvolvimento de ações com as crianças e adolescentes e com a família, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Convivência Social: Por meio da escuta e rodas de conversas - utilizando o diálogo/escuta como estratégia na resolução de conflitos e divergências, bem como o reconhecimento dos sentimentos (emoções); ----- Atividades lúdicas, jogos interativos e a prática de atividades esportivas e de lazer - buscando o desenvolvimento de habilidades; ----- Encontros presenciais e online (grupo de WhatsApp) com os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, visando momentos de integração e estreitamento de vínculos entre OSC e famílias, possibilitando aos mesmos o envolvimento no processo das múltiplas vivências que a faixa etária de 06 a 15 anos se faz;	Vínculos familiares, sociais e comunitários fortalecidos. Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.	Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Lista de presença, Relatórios fotográficos e de atividades, Diálogos diários com a equipe técnica e Pesquisa de satisfação.

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284 – Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

		<p>Dinâmicas de grupos e situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo, propiciando momentos de “convivência na prática”, contribuindo para a construção de soluções acerca das temáticas apresentadas, seguindo vivências/troca de experiência (assuntos do cotidiano: família, adolescência e seus desafios, mundo do trabalho, conflitos entre outros), bem como realização das Oficinas de Robótica (construção de robôs em equipe);</p> <p>Estratégias intergeracionais – promovendo o reconhecimento e a valorização das diferenças;</p> <p>Exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas visando experiências de reflexão e responsabilização.</p>			
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e sua participação cidadã, estimulando o protagonismo dos mesmos.	<p>Direito de Ser:</p> <p>Por meio de pesquisas, debates, rodas de conversas, dinâmicas de grupos e exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas - proporcionando as crianças e adolescentes momentos de aprendizagem e amplitude do conhecimento, de protagonismo social com a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres.</p>	Ampliação do conhecimento e acesso aos direitos socioassistenciais.	Aumento dos acessos a serviços socioassistenciais e setoriais	Lista de presença, Relatórios fotográficos e de atividades, Diálogos diários com a equipe técnica e Pesquisa de satisfação.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	<p>Participação:</p> <p>Por meio de debates, rodas de conversas e dinâmicas de grupos atuando nos diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade e escola; exercícios de escolhas e tomadas de decisões;</p>	Crianças e adolescentes com habilidades e domínio da área eletrônica. Participantes aptos para a elaboração de	Crianças e adolescentes autossuficientes e capazes e dispostos a melhorar o meio em que vivem.	Lista de presença, Relatórios fotográficos e de atividades, Diálogos diários com a

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

Atendimento Individual e/ou Grupal com Serviço Social (quando necessário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar (quando necessário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana							
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
Acolhida	13:30h	X	X	X	X	X	--	--	
Ações de planejamento, acompanhamento e monitoramento	17:30h às 18:30h	X	--	--	--	--	--	--	
Reunião de Equipe	17:30h às 18:30h	X	--	--	--	--	--	--	
Convivência Social	13:30 às 17:30h	X	X	X	X	X	--	--	
Direito de Ser	13:30 às 17:30h	X	X	X	X	X	-	--	
Participação	13:30 às 17:30h	X	X	X	X	X	-	--	
Participação – Oficina de Robótica	15h às 17h		X						
	15h15 às 17h				X				
Reunião com pais e/ou responsáveis	A definir								
Lanche	15:30 às 16:00 h	X	X	X	X	X	--	--	
Atendimento Individual e/ou Grupal (quando necessário com Educador Social)	12:00 às 17:30 h	X	X	X	X	X	--	--	
Atendimento Individual e/ou Grupal com Serviço Social (quando necessário)	12:00 às 17:30h	X	X	X	X	X	--	--	
Visita Domiciliar (quando necessário)	12:00 às 17:30h	X	X	X	X	X	--	--	

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30h	Municipal/Próprio	CLT
01	Ensino Médio Completo	Educador(a) Social	20h	Municipal/Próprio	CLT
01	Ensino Médio Completo	Oficineiro (a) de Robótica	03h e meia	Próprio	STPF

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
---------------------	------------------

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 7.920,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 7.920,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 31.632,00
Salários e Ordenados	R\$ 31.632,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 39.552,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não será realizado rateio administrativo.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.


XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

O LAR FREI ARNALDO


FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n° 45.419 de 17/11/2000
Utilidade Pública Federal n° 127 de 15/01/2006
Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 3.296,00
Fevereiro	R\$ 3.296,00
Março	R\$ 3.296,00
Abril	R\$ 3.296,00
Maio	R\$ 3.296,00
Junho	R\$ 3.296,00
Julho	R\$ 3.296,00
Agosto	R\$ 3.296,00
Setembro	R\$ 3.296,00
Outubro	R\$ 3.296,00
Novembro	R\$ 3.296,00
Dezembro	R\$ 3.296,00
Total	R\$ 39.552,00

Votuporanga – SP, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS CESAR BATISTA**
Data: 07/11/2025 14:40:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos César Batista
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
 **NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA**
Data: 07/11/2025 14:51:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Assistente Social – CRESS 42105
Responsável Técnica da OSC